



Memorando nº 147/2021/DA/ENGENHARIA.

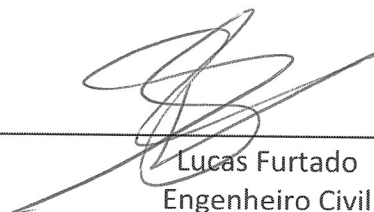
Goiânia, 11 de maio de 2021.

À Diretoria de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Goiânia

Assunto: Questionamentos ao TR Predial

Sobre o pedido e esclarecimentos do edital 011/2021 informamos o seguinte:

- “1.1: Como serão pagos os serviços do anexo IV?”;
“1.2: Deverá ser feito orçamento prévio?”;
“1.3: Vamos ter que montar uma planilha orçamentária de acordo com a periodicidade do cronograma?”.
- Resposta: Todos os serviços serão pagos mediante orçamento prévio, que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE. Os de manutenção corretiva, serão sob demanda. Os de manutenção preventiva serão de iniciativa da CONTRATADA que apresentará plano de manutenção preventiva com especificações e orçamento, de acordo com a periodicidade e a forma de execução, exigidos pelas normas e conforme as rotinas do ANEXO III. Todos os serviços deverão ter cronograma de execução.



Lucas Furtado
Engenheiro Civil